

RELATÓRIO ANUAL DA ESTRUTURA SIMPLIFICADA DE GERENCIAMENTO CONTÍNUO DE RISCOS

DATA BASE: 2020

Resolução	4.557 de 23 de fevereiro de 2017
Resolução	4.606 de 19 de outubro de 2017
Diretora Responsável pela Estrutura Simplificada de Gerenciamento Contínuo de Riscos	Graziela Polato Nicolau – Diretora Administrativa
Aprovado em reunião do conselho de administração de	29/04/2021

1. Segmento e Regulação

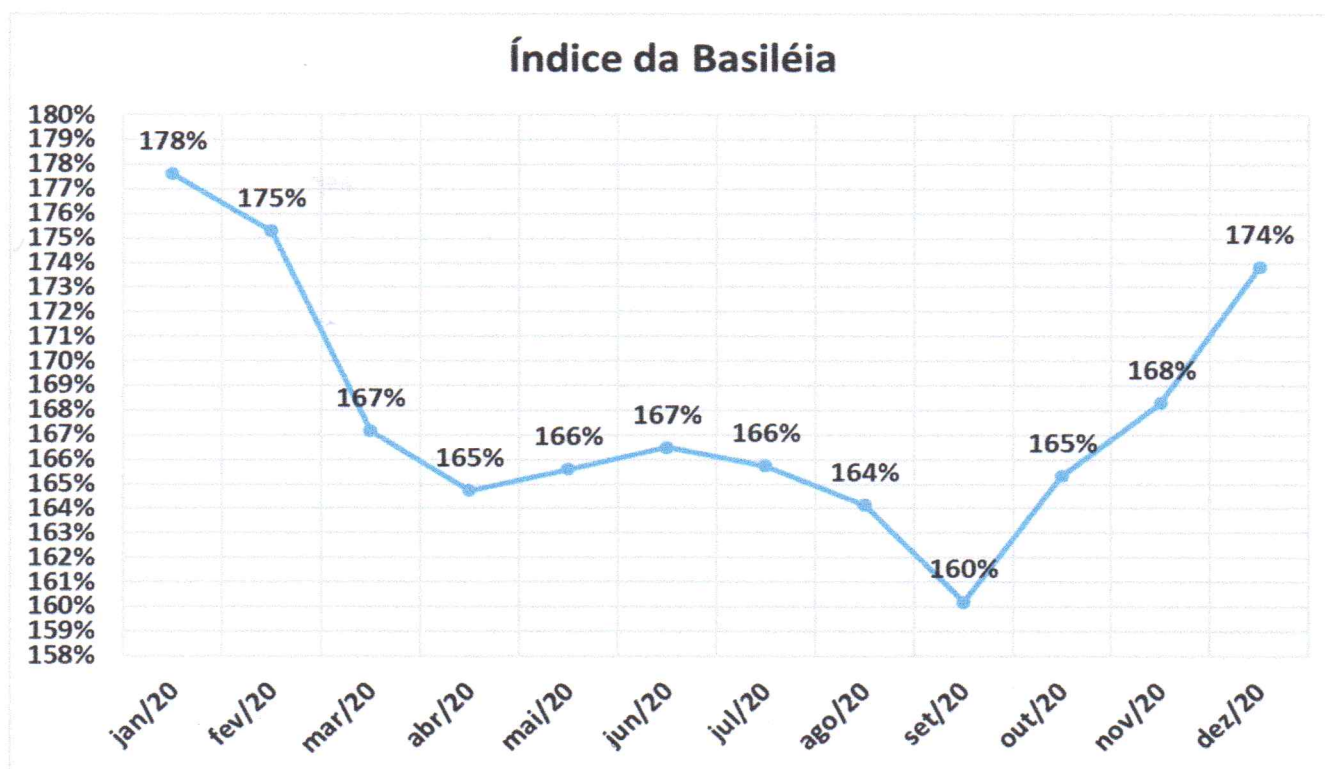
A COCBAN se enquadra no segmento 5 (S5) conforme definido na Resolução nº 4.553/2017 que é composto pelas instituições de porte inferior a 0,1% (um décimo por cento) do PIB e que utilizem metodologia facultativa simplificada para apuração dos requerimentos mínimos de Patrimônio de Referência.

A estrutura de gerenciamento de riscos e capital da Cooperativa é compatível com a natureza de suas operações e com a complexidade de seus negócios sendo proporcional à dimensão da exposição ao risco. Conforme determinado pelo Banco Central do Brasil (BACEN).

2. Índice de Basiléia

O Índice de Basiléia mede a solvência da instituição, é calculado pelo patrimônio de referência (PR), dividido pelo valor dos ativos ponderados pelo risco (RWAS5).

O índice mínimo regulatório apresentado para 2020 é de 17%, conforme prevê a Resolução nº 4.606 de 19/10/2017, artº 12º. No período de 1º de maio de 2020 a 30 de abril de 2021, serão de 15% . (Parágrafo acrescentado pela Resolução BACEN Nº 4813 DE 30/04/2020).



Avaliação: Conforme apresentado no gráfico acima a COCBAN esta dentro dos limites mínimos estabelecidos.

3. Índice de Imobilização

O Índice de Imobilização mede o quanto de capital próprio à instituição tem investido em ativos imobilizados. Estes ativos, por apresentarem baixa liquidez, restringem a agilidade da instituição para honrar com suas obrigações.

Por resolução do Banco Central, as instituições financeiras não devem alocar mais de 50% de seu patrimônio a itens de imobilizado.

Índice do Imobilizado

Descrição	jan/20	fev/20	mar/20	abr/20	mai/20	jun/20
(+) Limites - 50% do PL	279.612,77	280.570,81	282.914,55	283.628,01	275.564,28	274.852,31
(-) Imobilizado	5.824,20	5.658,34	5.492,48	5.326,62	5.160,76	4.994,90
(=) Margem	273.788,57	274.912,47	277.422,07	278.301,39	270.403,52	269.857,41
Índice de Imobilização	1,04%	1,01%	0,97%	0,94%	0,94%	0,91%

Descrição	jul/20	ago/20	set/20	out/20	nov/20	dez/20
(+) Limites - 50% do PL	273.972,19	273.235,88	276.154,36	275.601,72	275.607,84	273.964,66
(-) Imobilizado	4.829,24	4.672,90	4.516,56	4.360,22	4.204,08	4.103,91
(=) Margem	269.142,95	268.562,98	271.637,80	271.241,50	271.403,76	269.860,75
Índice de Imobilização	0,88%	0,86%	0,82%	0,79%	0,76%	0,75%

Avaliação: Conforme apresentado na tabela acima a COCBAN esta dentro dos limites mínimos estabelecidos, e ressaltamos que não houve aquisição significativa de imobilizado no período.

4. Gerenciamento de Capital

O gerenciamento de capital é fundamentado na Resolução nº 4.557/2017, conforme definido no artigo 39, através de política integrada de riscos, detalhamento dos limites operacionais – DLO com o intuito de verificar e minimizar o risco de insuficiência de capital e consequentemente reduzir os riscos em que a instituição está exposta através do índice de Basileia. O gerenciamento de capital consiste em um processo contínuo de monitoramento de capital visando identificar a necessidade de novos aportes.

4.1 – Patrimônio de Referência

A análise de suficiência de capital na visão regulatória tem como objetivo avaliar o atendimento do Índice de Basileia apurado de acordo com a legislação vigente, definida pelo Banco Central do Brasil. Essa avaliação verifica se a instituição possui capital disponível suficiente para cobrir o capital exigido para os riscos.

Descrição	jan/20	fev/20	mar/20	abr/20	mai/20	jun/20
Patrimônio de Referência - PRS5	559.225,53	561.141,62	565.829,09	567.256,01	551.128,56	549.704,62
Capital Exigido	485.420,94	489.318,63	501.227,77	504.822,15	496.884,46	494.869,84
Margem - PRS5 mínimo requerido para o RWAS5	73.804,59	71.822,99	64.601,32	62.433,86	54.244,10	54.834,78

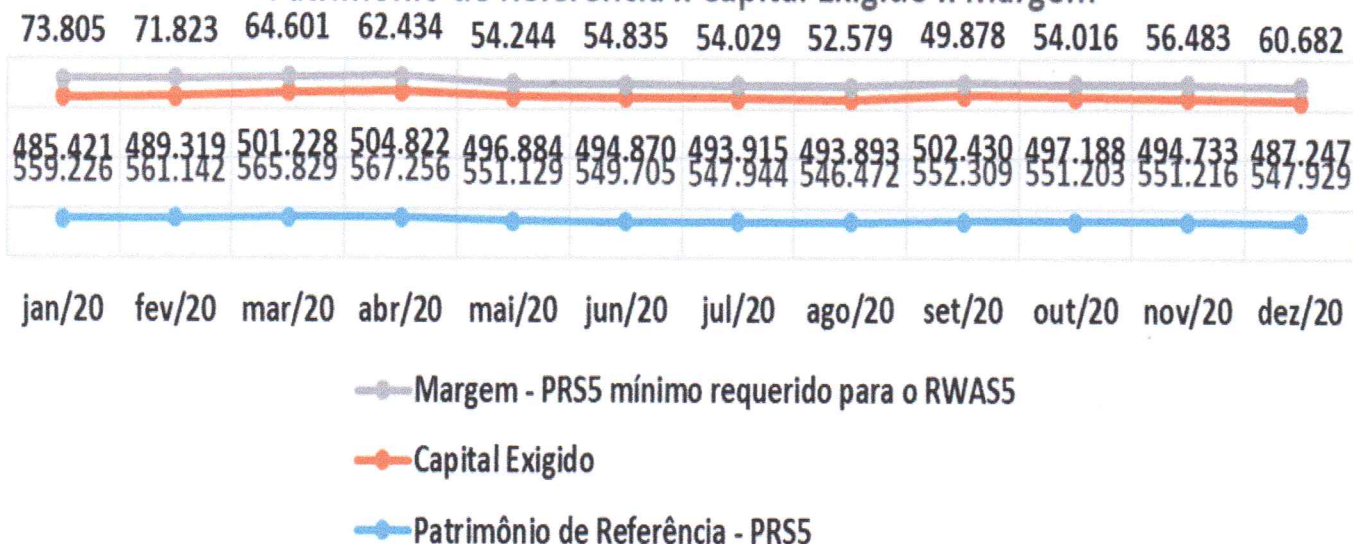
Descrição	jul/20	ago/20	set/20	out/20	nov/20	dez/20
Patrimônio de Referência - PRS5	547.944,37	546.471,76	552.308,72	551.203,44	551.215,68	547.929,31
Capital Exigido	493.915,31	493.892,60	502.430,42	497.187,72	494.732,53	487.247,12
Margem - PRS5 mínimo requerido para o RWAS5	54.029,06	52.579,16	49.878,30	54.015,72	56.483,15	60.682,19

Avaliação: A relação entre Patrimônio de Referência e Capital Exigido da Cooperativa está dentro dos limites estabelecidos pelo Banco Central.

4.2 – RWA – Ativos Ponderados pelo Risco

Conforme definido pelo Bacen através da Resolução CMN 4.193, as instituições financeiras devem manter, permanentemente, capital e adicional de capital principal compatível com os riscos de suas atividades. O risco das atividades de instituições financeiras é representado pela apuração dos Ativos Ponderados pelo Risco – RWA, na sigla em inglês adotada pelo Banco Central. O montante do RWA é definido pela soma das ponderações de algumas contas do ativo, que resulta no valor em risco da instituição.

Patrimônio de Referência x Capital Exigido x Margem



Avaliação: A relação entre Patrimônio de Referência e Capital Exigido da Cooperativa está dentro dos limites estabelecidos pelo Banco Central.

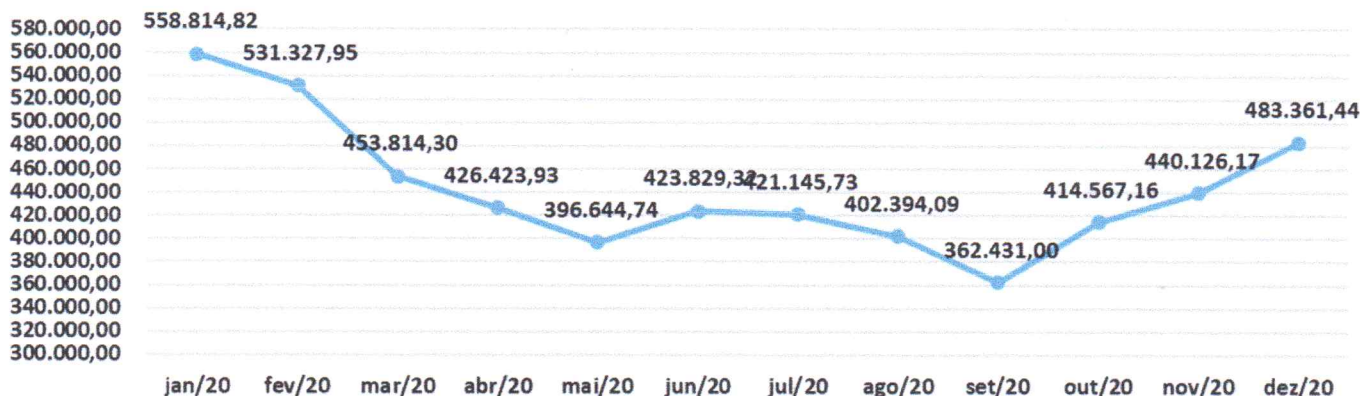
5. Risco de Crédito

O gerenciamento do risco de crédito é fundamentado na Resolução nº 4.557/2017, conforme definido no artigo 21, através do manual de controles internos, acompanhamento mensal da evolução da carteira de empréstimos e ativos problemáticos, conforme definido pela Resolução nº 4.606, artigo 27.

5.1 – Operações de Crédito x Ativos Problemáticos

A Cooperativa tem baixa exposição a risco na carteira de crédito, e em 31.12.2020 havia somente 1 operação em atraso há mais de 90 dias, classificadas no risco HH, da cooperada: Danielle Gualberto Ferreira Gonzaga – Matr: 2012090458 - R\$ 11.294,56

Operações de Créditos



Provisão de Operações de Créditos



5.2 – Risco por Tomador

A classificação de risco por tomador leva em consideração a condição do cooperado se bancário ou funcionário de empresas conveniadas, saldo SCR e restrições SPC/Serasa.

Os empréstimos somente são liberados dentro dos critérios apresentados na Estrutura Simplificada de Gerenciamento Contínuo de Riscos, às exceções são tratadas na Ata de Reunião do Conselho de Administração.

Consideramos :

RISCO MÍNIMO: Todos os associados que estejam exercendo normalmente suas funções de trabalho com seu empregador, possuem valores SCR de acordo com sua capacidade de pagamento e não possuem restrições no SPC/Serasa.

RISCO MÉDIO: Todos os associados que estejam exercendo normalmente suas funções de trabalho com seu empregador, mas que apresentem variações acima de 40% nos números do SCR, em relação a data da concessão do crédito, sem que haja justificativa para o fato e não apresentem restrições no SPC/Serasa.

RISCO ALTO: Todos os associados que estejam afastados de suas funções no trabalho, apresentem variações superiores à 40% no SCR, dívidas vencidas a mais de 90 dias ou baixadas como prejuízo e restrições no SPC/Serasa.

5.3 – Risco de Crédito Exposição por Cliente

O gerenciamento do risco de exposição por cliente é fundamentado na Resolução nº 4.677/2018, conforme definido no artigo 19 a 25, através do manual de controles internos, e acompanhamento mensal através da planilha de gestão de riscos.

Descrição	jan/20	fev/20	mar/20	abr/20	mai/20	jun/20
20 Maiores Devedores %	42,99%	44,43%	49,62%	51,81%	53,74%	54,10%
Maior Devedor %	4,28%	4,25%	4,68%	4,66%	4,94%	4,75%

Descrição	jul/20	ago/20	set/20	out/20	nov/20	dez/20
20 Maiores Devedores %	51,54%	54,02%	54,35%	51,09%	51,79%	47,80%
Maior Devedor %	4,08%	4,38%	5,00%	7,88%	7,21%	6,71%

Avaliação: O limite de exposição por cliente da Cooperativa está dentro dos limites estabelecidos pelo Banco Central.

6. Risco de Mercado

O gerenciamento do risco de mercado é fundamentado na Resolução nº 4.557/2017, conforme definido no artigo 25.

A Cooperativa COCBAN está exposta ao risco de mercado quando o valor de carteira oscilar em função de variações nos preços de instrumentos financeiros, originárias de mudanças de câmbio, taxas de juros, preços de ações e preços de mercadorias (*commodities*). A Cooperativa COCBAN pode ser influenciada tão somente pela variação das taxas de juros.

Avaliação: O Conselho de Administração da Cooperativa COCBAN avalia semestralmente, as taxas praticadas em suas operações de empréstimo.

Para esta avaliação é realizado um estudo tendo como base as taxas de juros praticadas pelas principais instituições financeiras, relatório de inflação, Atas do Copom, taxa Selic e índices de preços e outros.

7. Risco de Liquidez

O gerenciamento do risco de liquidez é fundamentado na Resolução nº 4.557/2017, conforme definido no artigo 37, através do manual de controles internos.

7.1 – Gestão de Risco de Liquidez

Entende-se como liquidez a capacidade de uma instituição honrar suas obrigações no vencimento, incorrendo em pouca ou nenhuma perda.

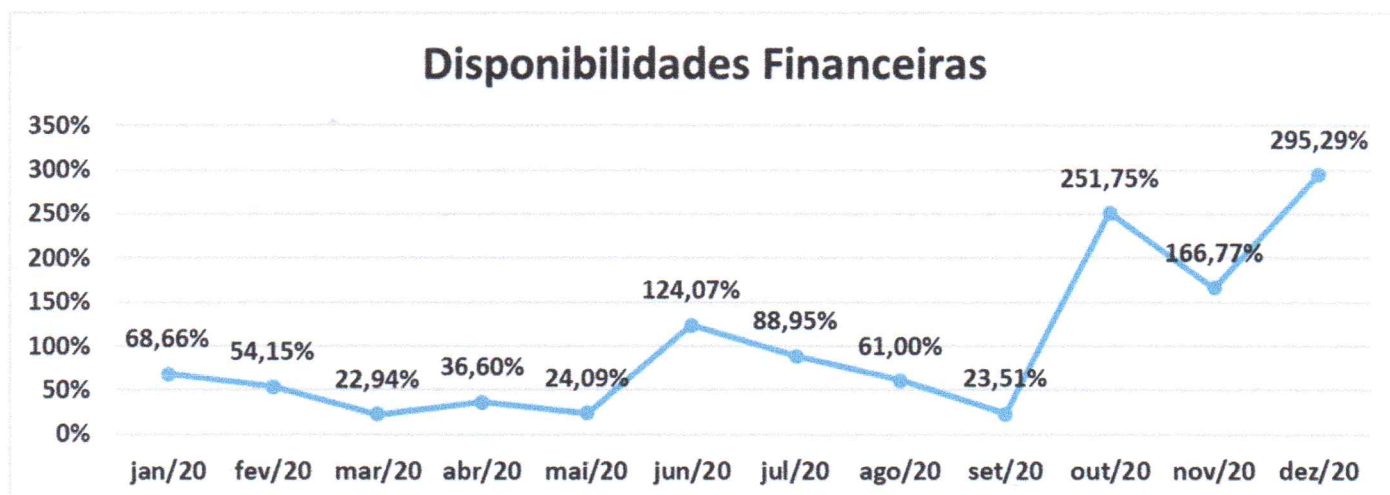
O Gerenciamento do Risco de Liquidez considera como base de dados: as operações de empréstimos liberados aos seus associados + as obrigações para com os seus prestadores de serviço + despesas fixas para funcionamento.

Diariamente é realizado o acompanhamento da entrada e da saída de recursos na conta corrente que a COCBAN possui no Banco Bradesco S/A, auxiliando assim no controle e prevenção de um eventual descasamento de caixa.

De acordo com a estrutura, crescimento e demandas por empréstimos, serão definidos as disponibilidades financeiras necessárias para realização das suas operações, nesse caso, as origens dos recursos serão provenientes da capitalização mensal, dos pagamentos dos empréstimos e juros pagos pelos associados.

De posse dessa informação a Cooperativa projeta suas entradas e saídas.

Para acompanhamento da disponibilidade financeira, a Cooperativa tem controles periódicos, cujas informações serão oriundas da contabilidade.



Evolução Receitas X Despesas X Resultado

Descrição	jan/20	fev/20	mar/20	abr/20	mai/20	jun/20
Receitas	13.391,22	13.960,87	11.997,60	10.109,06	15.638,32	8.897,96
Despesas	9.904,92	12.485,69	7.293,87	8.883,91	11.969,14	10.517,68
Resultado	3.486,30	1.475,18	4.703,73	1.225,15	3.669,18	(1.619,72)

Descrição	jul/20	ago/20	set/20	out/20	nov/20	dez/20
Receitas	10.066,22	9.661,43	15.125,18	8.812,08	10.346,78	9.715,31
Despesas	12.026,15	11.341,02	9.508,76	10.085,00	8.491,94	12.743,80
Resultado	(1.959,93)	(1.679,59)	5.616,42	(1.272,92)	1.854,84	(3.028,49)

8. Risco Operacional

O gerenciamento do risco operacional é fundamentado na Resolução nº 4.557/2017, conforme definido no artigo 32 e se baseia no manual de controles internos da cooperativa.

O Conselho de Administração da Cooperativa COCBAN, se reúne trimestralmente com a Diretoria Executiva, findos trimestres, março/junho/setembro e dezembro, para avaliar as ocorrências relacionadas aos riscos citados na Estrutura de Gerenciamento Contínuo de Riscos.

A Cocban está em constante aperfeiçoamento de seus controles em busca de sanar qualquer ocorrência de riscos que resulte em perdas, prejuízo ou danos à cooperativa e seus associados.

9. Demais Índices de Acompanhamento e Controle

INAD 90:

Demonstra o percentual de inadimplência das operações vencidas acima de 90 dias.

Saldo Inadimplente	Saldo contábil	Varição
29.362,45	415.824,54	7,06%

Iprov:

Demonstra percentualmente quanto da carteira de crédito da cooperativa está provisionada e evidencia a qualidade da carteira. Quanto maior, pior é o cenário.

Saldo Contábil - Provisão	Saldo Contábil - Empréstimos	Varição
2.872,89	415.824,54	0,69%

IC:

Demonstra quanta vezes o valor provisionado da carteira suporta o montante de créditos com mais de 90 dias em atraso. Mínimo desejável de 1,00

Saldo Contábil - Provisão	Inadimplente	Varição
2.872,89	29.362,45	9,78%

IQC:

Demonstra o risco de inadimplência dos tomadores de crédito da carteira.

Saldo Contábil - 3.1.5	Saldo Contábil - 3.1.6	Saldo Contábil - 3.1.7	Saldo Contábil - 3.1.8	Saldo Contábil - 3.1.9	Total da Conta de Compensação	Saldo de Empréstimo	Varição
7.377,76	-	-	-	-	7.377,76	415.824,54	1,77%

IHH:

Demonstra percentualmente uma proporção de operações que estão em prejuízo, em relação a carteira de crédito bruta ativa.

Saldo Conta 3.0.9.60	Saldo de Empréstimo	Varição
29.362,45	415.824,54	7,06%

IE:

Esse indicador pode ser acompanhado pelo DLO (contas 2110,2201 e 2310) – Resolução nº 4677/2018, art. 3º § 1º

Maior Devedor	Patrimônio de Referência	Varição
32262,82	547929,31	5,89%

IEC:

Esse indicador pode ser acompanhado pelo DLO (contas 2201 a 2260,2300 e 2320) – Resolução nº 4677/2018, art.5º

DLO 2201	DLO 2300	Variação
409.876,21	3.287.575,86	12,47%

10. Responsabilidade Socioambiental: Em cumprimento à resolução 4.327/14 do Banco Central do Brasil, foi indicado o diretor responsável. Com base nas recomendações legais foi aprovada a Estrutura Simplificada de Gerenciamento Contínuo de Riscos e a Política de Responsabilidade Socioambiental.

10.1 Eficiência Ambiental: A Cooperativa COCBAN adota o consumo sustentável de recursos naturais e de materiais nos processos internos e nas contratações de bens e serviços. Os documentos em sua maioria são digitais. São seguidas instruções práticas para melhor utilização e otimização dos recursos disponibilizados como água e luz e é realizada inclusive a coleta seletiva de lixo e descarte de eletrônicos. Possui rotina de backups em mídia externa e cópia de segurança fora das dependências da empresa. Todos os equipamentos de informática passam periodicamente por manutenções preventivas. Os serviços de manutenção de software, contabilidade, auditorias cooperativa e interna, são realizados por empresas terceirizadas, com contrato de prestação de serviço, sendo desta forma conduzido com imparcialidade os negócios da Cooperativa COCBAN, e não sofrendo influências ou coação.

10.2 Ética, Conformidade e Combate à Corrupção: A Cooperativa COCBAN atua de forma ética, com respeito aos direitos humanos e intolerância a qualquer tipo de atitude ilícita nas suas operações e relacionamentos.

10.3 - Transparência, Equidade e Responsabilidade: Ao fazer a divulgação de informações a Cooperativa COCBAN utiliza linguagem de fácil compreensão; abre oportunidades para críticas e sugestões através do canal de ouvidoria e denúncias e realiza a divulgação de informações que demonstram o desempenho da Cooperativa em seu site.

10.4 – Cooperativismo: A Cooperativa COCBAN pratica os princípios Cooperativistas e dissemina a prática dos mesmos. As taxas de juros aplicadas são compatíveis com o mercado, beneficiando assim os cooperados e consequentemente reduzindo a possibilidade de inadimplência.

10.5 - Liberdade de Associação: Respeita-se o direito de escolha de todos os bancários a associação ou não à Cooperativa COCBAN, tratando todos de forma igualitária.

10.6 - Trabalho Forçado e Infantil: A Cooperativa COCBAN não se utiliza e nem apoia a utilização de trabalho infantil ou juvenil, que não esteja salvaguardado pelas leis do trabalho vigentes no Brasil. Também

não utiliza e nem apoia o trabalho forçado (qualquer trabalho ou serviço que seja extraído de qualquer pessoa, sob ameaça de qualquer espécie).

10.7 - Saúde e Segurança no Trabalho: A Cooperativa COCBAN proporciona um ambiente de trabalho seguro e saudável e toma as medidas adequadas para prevenir acidentes e danos à saúde.

10.8 – Discriminação: A Cooperativa COCBAN não pratica e nem apoia nenhum tipo de discriminação, repudiando toda forma de preconceitos ou constrangimentos.

10.9 - Atividades Ilegais: A Cooperativa COCBAN não permite e nem apoia nenhum tipo de prática de atividade ilícita, principalmente utilizando-se dos recursos financeiros da mesma. Existe no contrato de empréstimo da Cooperativa, cláusula 10, que dá tratativa ao assunto.

10.10 - Uso dos recursos financeiros de modo consciente: A Cocban orienta o uso dos recursos para melhor atender às suas necessidades e objetivos.

10.11 - Produtos e Serviços: A cooperativa contribui para a inclusão financeira e desenvolvimento local, levando crédito e outros serviços financeiros para toda a sociedade. A Cocban está reavaliando os seus processos de governança afim de analisar eficazmente os possíveis impactos socioambientais na elaboração de novos produtos e serviços.

10.12 - Riscos de Reputação: A Cocban dedica-se à proteção da reputação da cooperativa, por meio do estímulo ao comportamento ético e responsável por parte dos membros dos conselhos constituídos e seus associados, buscando preservar a imagem da Cooperativa continuamente.

Juiz de Fora, 16 de abril de 2021.



Graziela Polato Nicolau

Diretora Responsável pela Estrutura Simplificada de Gerenciamento Contínuo de Riscos